

Caso de encaminhamento n.º 103/CCSC/2020 – Resposta do IAM

Exmo. Sr. Vogal António Monteiro,

Na sequência da sugestão sobre a “Capacidade de comunicação e promoção alargada de informação cívica e de higiene sobre a pneumonia do COVID-19 à população em Macau”, apresentada por V. Exa. na sessão ordinária do mês de Março de 2020, cumpre-nos responder o seguinte:

Em articulação com as medidas de prevenção de epidemia levadas a cabo pelo Governo da RAEM, este Instituto exigiu à Companhia de Sistemas de Resíduos, Limitada (CSR) cumpra as instruções de higiene e utilize lixívia diluída para reforçar a limpeza e desinfestação de arruamentos e instalações públicos. Ao mesmo tempo, para reduzir o risco de propagação de vírus, estão a ser destacados mais trabalhadores para remover máscaras abandonadas e lixo acumulado nas ruas. Este Instituto mantém a fiscalização constante da salubridade dos espaços públicos, esforçando-se para garantir a limpeza ambiental dos bairros comunitários.

Muito obrigado pela sua sugestão e volte sempre a apresentar as suas valiosas opiniões sobre os trabalhos do Instituto.

Para mais informações, queira contactar (n.º de telefone:).

Com os melhores cumprimentos,

Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central